Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24017

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO

I - DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CNPJ/CPF: E-mail:

Endereço:

II – PETIÇÃO

Vem requerer a RESTITUIÇÃO do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI na importância de R$ _____ (_____), tendo em vista o pagamento indevido da Guia de ITBI nº_____, efetuado em ___/___/_____ em razão de:

[ ] transação não efetivada
[ ] imposto de competência estadual
[ ] pagamento em duplicidade com a Guia de ITBI nº _____, efetuado em ___/___/_____
[ ] transação com benefício fiscal (isenção, redução, não incidência ou imunidade)
[ ] pagamento a maior do imposto (restituição parcial do valor da guia)
[ ] outros: _____

Detalhamento dos motivos do pedido (preenchimento obrigatório):
_____
_____
_____

ATENÇÃO: A PARTIR DE 19/05/2014, A LEI MUNICIPAL N° 5740/14 ESTABELECEU QUE, NOS CASOS DE **CESSÕES DE DIREITOS DECORRENTES DE PROMESSA**, O CONTRIBUINTE (REQUERENTE) É O CEDENTE (TRANSMITENTE).

Hipótese Legal: Decreto Nº 14.602/96.

III - IMÓVEL QUE CONSTA NA GUIA

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Logradouro:

Nº: Complemento: Bairro:

Município: Estado: CEP:

Telefone: E-mail:
( )

V - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone(s):
( )

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO **(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:** **i. exceções sinalizadas; e** **ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)**	(Preenchimento do Servidor) **DOCUMENTO JUNTADO?**
1) Documentos do Requerente:	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	(S) (N) (NA)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	(S) (N) (NA)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	(S) (N) (NA)
d) CNPJ atualizado, se for o caso.	(S) (N) (NA)
2) Guia de recolhimento (conforme o caso):	
a) Guia em poder do Contribuinte, se recolhida no papel moeda de que trata a Resolução SMF nº 1.731, de 28 de julho de 1999:	(S) (N) (NA)
b) Guia retida pelo Cartório: **Certidão de pagamento, caso possua, ficando dispensada a apresentação de cópias.**	(S) (N) (NA)
c) Guia extraviada, se recolhida no papel moeda de que trata a Resolução SMF nº 1.731, de 28 de julho de 1999: **i. Declaração de extravio firmada pelo adquirente, indicando a circunstância em que se deu o extravio, com ciência da vedação da sua reutilização, caso encontrada, em face de novo acordo com o transmitente;** **ii. Declaração do transmitente com firma reconhecida certificando a não efetivação da transação que gerou a emissão da guia extraviada e a desistência de levá-la adiante.**	(S) (N) (NA)
3) Certidões:	
a) Todos os casos de Restituição: **Certidão de Ônus Reais histórica, com validade de 180 dias e com data de emissão posterior à do pagamento da guia (original ou cópia autenticada).**	(S) (N) (NA)
b) Todos os casos de restituição, exceto quando se tratar de consolidação de propriedade (ficando dispensado no caso de apresentação de documento listados no item 4, a): **Certidões originais do 5º e do 6º Ofício do Registro de Distribuição em nome do adquirente e do cônjuge, se for o caso, e relativas ao imóvel objeto da transação, com 10 anos de busca, abrangendo pelo menos 15 dias após a abertura do processo de restituição (original).**	(S) (N) (NA)
4) Documentos da Transação (conforme o caso):	
a) Transação por Instrumento Público ou com força de Escritura Pública: **Escritura pública/alteração contratual ou Instrumento com força de escritura pública, retificações posteriores, rescisão e distrato se for o caso.**	(S) (N) (NA)
b) Transação por Instrumento Particular: **Contrato particular, retificações posteriores, recibo de sinal, rescisão e distrato se for o caso.**	(S) (N) (NA)
c) Transação sem Instrumento Público ou Particular: **Declaração firmada de inexistência de documento para a transação.**	(S) (N) (NA)
5) Documentos do Procurador (se for o caso):	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	(S) (N) (NA)
b) Original do instrumento de procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos para requerer restituição do ITBI, inclusive o de receber e dar quitação, que tenha sido expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias. **OBSERVAÇÃO: A procuração com outorga de poderes para o procurador receber o valor no próprio nome deverá ter esta condição especificada e ter firma reconhecida por autenticidade.**	(S) (N) (NA)

IMPORTANTE

1. Caso haja divergências entre os elementos cadastrais, o processo será previamente enviado para a Coordenadoria do IPTU para saneamento antes do prosseguimento do pleito.

2. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – Artigo 168: O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados do pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido.

3. Indicar preferência para recebimento do valor a ser restituído conforme opções no Anexo 1.

Nestes termos, pede deferimento.	**Recebido.**
Data: _____/_____/_____	Data: _____/_____/_____
_____ Nome do Requerente ou Procurador	
_____ Assinatura do Requerente ou Procurador	_____ Nome, matrícula e assinatura do servidor
_____ Nº de Identidade e órgão emissor do Requerente ou Procurador **(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM V" NO FORMULÁRIO)**	

1. Para depósito em conta corrente

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE FORNECEDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME		
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONTATO	TELEFONE	FAX	
E-MAIL			
NÚMERO DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE / UF)	
NÚMERO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	

Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento do crédito na conta corrente acima indicada, o qual valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de julho de 2007.

DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO

2. Para recebimento em cheque (valor inferior a R$5.000,00)

PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO PARA RECEBIMENTO EM CHEQUE

Solicito que o pagamento seja efetuado em cheque e declaro estar ciente de que o não comparecimento no prazo de 30 dias após o recebimento da comunicação para receber o cheque, o mesmo será cancelado e o processo arquivado até nova solicitação.

DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO

OBS: Em conformidade com a Portaria F/SUBTM 04/2019, o pagamento de indébitos somente poderá ser realizado em cheque quando o valor for inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).